Município de Volta Redonda
Controladoria Geral do Município

DESPACHO

AO GABINETE CGM

Senhores Controlador-Geral e Subcontrolador-Geral,

Inicialmente, informo que as inconformidades apontadas na análise realizada pela CGM, constante do despacho 02253287, foram sanadas em parte.

Após nova análise, verificou-se que **ainda não consta** a certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal

Caso o ordenador da despesa opte por sanar a inconformidade apontada, após o saneamento, **não é necessário** retornar os autos à CGM para verificação.

Outrossim, caso o ordenador da despesa opte pelo prosseguimento sem sanar as inconformidades, **deve fazer constar dos autos justificativa de sua decisão.**

À superior apreciação.

Volta Redonda, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Paula de Rezende Santos Allemand**, **Assessora Técnica**, em 25/09/2026, às 10:11, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02285895** e o código CRC **4E88A13C**.

Referência: Processo nº VR-12.066-00001794/2026 SEI nº 02285895

Praça Sávio Gama, nº 53, 2º andar - Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP 27215-620
Telefone: - www.voltaredonda.rj.gov.br